

CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
R DQ DE CAXIAS, 522 - CAMARA MUNICIPAL

CEP: 85390000 VIRMOND - PR
CPJ: 955687689000109

Unidade Consumidora

37906046

Vencimento

08/10/2013

Valor a Pagar

R\$ 81,36

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4236181122

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No Medidor: 0273233852 - BIFASICO

Mes Referência: 09/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
10/08/2013 16177	10/09/2013 16369	31 dias 192 kWh	1,00	192 kWh	6,19 kWh	23/09/2013

Proxima Leitura Prevista: 10/10/2013

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

FM [1.7 34.0]

Conjunto	LARANJEIRAS DO SU	Mes 07/2013	Tensão Contratada
	DIC FIC DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Realizado Mensal	1,12 h 1,00	1,12 h	Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Mensal	6,87 h 3,67	3,97 h	
Limite Trimestral	13,74 h 7,35		
Limite Anual	27,48 h 14,70		

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons (kWh)	Data Pgto.
09/13	214	PENDENTE	JUN/13	191	19/07/2013
08/13	167	30/08/2013			

Media 3 ultimos consumos: 191 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1612309 Serie B
Emitida em 12/09/2013

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	192	0,210260	40,37	40,37	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	192	0,185936	35,70	35,70	29,00%
03 DIF REAJUSTE TARIFARIO 1				3,49	3,49	29,00%
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,12		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,48		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,20		

Base de Calculo do ICMS: 79,56 || Valor ICMS: 23,07 || Valor Total da Nota Fiscal: 81,36

Composicao dos Valores

Distribuição	16,54
Encargos	5,53
Energia	29,18
Transmissão	1,66
Tributos	26,65
TOTAL	79,56

Reservado ao Fisco

68CD.8C22.9D2E.8268.FBED.F4CB.FD2A.C39E

NCLUC... A FATURA PIS R\$0,64 E COFINS R\$2,94 CONFORME RES ANEEL 130/2005
REAJUSTE TARIFARIO EFEITO MEDIO 9,55% A PARTIR DE 24/06 - RES ANEEL 1565/2013
DIFERENÇA DO REAJUSTE TARIFARIO APLICADO A PARTIR DE 24/06 RES ANEEL 1565/2013
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2012
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS A BANDEIRA VERDE
NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO
ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO
NO MES DE SETEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH
DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM
WWW.ANEEL.GOV.BR

VALMIR...
VIRMOND - PA,
(42) 618-1014
Dayana
08/10/13

NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Torpedo** Faltou energia? Escreva "SL" e o número de sua Unidade Consumidora e envie para 28593.
- Copel Mobile** Consulte débitos, pague a fatura online e informe falta de energia no seu tablet ou smartphone com sistema Android. Saiba mais no site da Copel.
- Internet** O jeito mais fácil e rápido de solicitar nossos serviços. Acesse www.copel.com e cadastre-se na Agência Virtual da Copel, ou converse em tempo real no Atendimento Online.
- Atendimento Telefônico Gratuito** e disponível 24 horas, 7 dias por semana, no número 0800 51 00 116.
- Agências** Consulte o endereço mais próximo de você em www.copel.com/agencias ou no Copel Mobile.
- Ouvidoria** Para aperfeiçoar seus serviços, a Copel também conta com uma Ouvidoria e um Canal de Comunicação Confidencial. Conheça-os em nosso site.

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIG - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

EUUSD - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

TUSD - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

TE - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal (PIS/PASEP e Cofins).

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios comerciais da COPEL ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: copel@copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 e-mail: ouvidoria@copel.com

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 51 00 116

Autenticação